



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.004271/2025-95**

Interessado: **Samuel Chaves Ernesto**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (144197889), reconheça-se a hipossuficiência do migrante nacional da Angola, SAMUEL CHAVES ERNESTO, para isentá-lo do pagamento da multa afeta ao Auto de Infração (143493366);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal

Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/01/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144209837&crc=3D980E93.

Código verificador: **144209837** e Código CRC: **3D980E93**.